

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.890, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2021, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	1	CONECTOR TAPIT ISOLADO 1/0 EXCLUSIVO ME/EPP	GEP	1.000,00	3,50
ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	2	FIO 4MM FLEXIVEL EXCLUSIVO ME/EPP	RCM	100,00	5,50
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	3	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR, COM VIDA MÉDIA DE 32.000 HORAS E FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 33.200 LUMENS, COM SELO PROCEL E INMETRO EXCLUSIVO ME/EPP	GOODLUX	800,00	18,40
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	4	REATOR VAPOR DE MERCURIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65° EXCLUSIVO ME/EPP	GOODLUX	800,00	55,00
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	5	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO AMPLA CONCORRÊNCIA	GOODLUX/SO250EAR26P	600,00	79,00
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	6	REATOR VAPOR DE SÓDIO COM BASE PARA RELE DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA, 250W, FIO DE 1X2,5mm, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° EDTMÁXIMO 65°, COM SELO PROCEL E INMETRO COTA RESERVADA ME/EPP	GOODLUX/SO250EAR26P	200,00	79,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2021, é de R\$ 125.970,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de junho de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº191/2021

Pregão Eletrônico Nº 034/2021

Data da Assinatura: 14/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº192/2021

Pregão Eletrônico Nº 034/2021

Data da Assinatura: 14/06/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Valor total: R\$ 121.920,00 (Cento e Vinte e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão ELETRÔNICO nº 41/2021

Tipo de Julgamento: Menor preço por LOTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO..

Valor.. R\$ 1.345.344,90 Um Milhão, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O DIA: 26/06/2021 – AS 8H30M.

Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 14/06/2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 103/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAHMER & LORENCETTI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PADRE CIRILO, 1669 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.740.810/0001-51, neste ato por seu representante legal, ERACLIDES ERAALDO DAHMER, CPF:553.940.789-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 7/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 01/04/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO ORIENTAÇÃO DE TRÂNSITO E PREMIAÇÃO PARA EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 14/06/2021, fica aditivado seu valor em R\$13.230,00 (Treze mil, duzentos e trinta reais) referente a readequação de proposta autorizada pela Procuradoria e acatada pelo Prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ERACLIDES ERAALDO DAHMER
Representante Legal
DAHMER & LORENCETTI LTDA ME
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 368/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN PERETTO, 3140 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM CONCORDIA, Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 77.092.617/0001-09, neste ato representada pelo Sr. LAURETE GAIO BEAL, portador do RG nº , e CPF nº 793.929.709-00, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 51/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 10/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONserto, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/06/2021, fica recomposto o valor dos itens: 1 do lote 15, itens 1 e 2 dos lotes 16, 17, 18 ,19 e 22, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
15	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 1000/R20" RADIAL, BORRACHUDO COM COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	50,00	9,90	42	11,55	69,30
16	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,70	34	21,82	106,08
16	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	35,00	400,00	24	466,84	1.604,16
17	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,70	12	21,82	37,44
17	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 295/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 19MM	UN	12,00	450,00	10	525,19	751,91
18	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM RAC 10 A RAC 50	UN	35,00	18,90	35	22,05	110,25
18	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" BORRACHUDO COM SULCO DE 16,5MM	UN	30,00	439,00	30	512,35	2.200,50
19	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM CONserto RAC 10 A RAC 50	UN	12,00	18,75	12	21,83	36,96
19	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 275/80R 22,5" MISTO COM SULCO DE 15MM	UN	12,00	399,00	9	465,67	600,03
22	1	SERVIÇO DE CONserto INTERNO DE PNEU BORRACHUDO CONVENCIONAL 1100X22 COM CONserto VD05 A VD10.	UN	10,00	15,90	10	18,55	26,50
22	2	SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEU 1100X22 BORRACHUDO COM SULCO DE 14MM CONVENCIONAL	UN	10,00	340,00	10	396,81	568,10

Valor total do Aditivo: R\$ 6.111,23 (Seis mil, cento e onze reais e vinte e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 14 de junho de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

LAURETE GAIO BEAL
Representante Legal
RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA - EPP
Detentora da Ata

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.891, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Delega funções administrativas a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 123, incisos V, X, XVII, XXVIII, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, a Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Senhora Kelly Cristina Cogo, RG nº 9.161.706-4, CPF nº 064.749.719-08, para que, em conjunto com o Prefeito Municipal, junto à agência 0907-5 do Banco do Brasil, no que se refere ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ 21.320.717/0001-90, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 7.411/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de junho de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Sistema
Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
2º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

O Senai - Ampère, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampère e Município de Santa Izabel do Oeste.

Candidata **JULIA BIANCA CAVALHEIRO**, brasileira, portadora do RG N° 12.334.192-3, CPF N° 075.557.909-71, residente e domiciliada na Rua Camélia 505, Bairro Santa Cruz, Capanema/PR, aprovada e Classificada no processo seletivo da Aprendizagem Industrial de acordo com o edital N° 002/2021, convocada para assumir a vaga, declara para os devidos fins, que deixa em definitivo e de livre espontânea vontade a quem direito de vaga, adquirida através do processo seletivo realizado no dia 01 de junho de 2021, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Ampère/PR.

Por ser expressão da verdade, assino.

Ampère, 14 de junho de 2021.

Julia Bianca Cavaleiro
JULIA BIANCA CAVALHEIRO
Camara - Jij
Responsável (Caso candidato menor de 18 anos)

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonia
85640-000 | Ampère PR (49) 3547-8250

Sistema
Fiep

EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO
CURSOS DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EAD
1º SEMESTRE DE 2021
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR
PRIMEIRA CHAMADA – REPOSIÇÃO DE VAGA

O Senai - Ampère, no uso de suas atribuições, com base no Decreto 5.598/2005, com diretrizes curriculares estabelecidas pela portaria MTE 615, de 13 de dezembro de 2007, publica orientações relativas ao Processo Seletivo para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica – Senai Ampère e Município de Capanema/PR.

Realizamos a convocação do candidato (a) conforme ordem de classificação na prova seletiva, de: **GUSTAVO ENRIQUE WITT**, para provimento de vaga remanescente, em virtude do candidato, **JULIA BIANCA CAVALHEIRO**, aprovado no Edital N° 002/2021, realizado pelo SENAI AMPÈRE, para provimento de jovens aprendizes, abdicar de sua vaga, por livre e espontânea vontade, conforme declaração anexada a esta chamada.

A Prefeitura Municipal de Capanema juntamente com o SENAI Ampère, entrará em contato com o candidato convocado acima, para orientações quanto a documentação e horário de atendimento, conforme prazos estipulados no edital do processo seletivo para Aprendizagem Industrial.

Ampère, 14 de abril de 2021.

Glauce Rosa Bressiani Hillesheim
Glauce Rosa Bressiani Hillesheim
Coordenadora de Educação SENAI – Ampère

sistemafiep.org.br
Rua Erechim, 383 | Rondonia
85640-000 | Ampère PR (49) 3547-8250

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15 DE 14 DE JUNHO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº 364/2021, de 11/06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATTEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 10 (dez) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 21/06/2021 e se finda em 30/06/2021, com retorno as atividades no dia 01/07/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema/PR, 14 de junho de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 PROCESSO Nº 02/2021

RATIFICAÇÃO

Ercio Marques Schappo, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido processo de dispensa de licitação atendido todas as formalidades legais da Lei nº 8.666/93 e sendo a contratação oportuna e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito, que RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 02/2021:

Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO: SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA; PATRIMÔNIO; COMPRAS E LICITAÇÕES; RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO; ESTOQUE E SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DOS USUÁRIOS E SUPORTE TÉCNICO, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2021.

Fornecedor	CNPJ
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA	76.030.717/0001-48

O valor total dos gastos com o presente processo de dispensa de licitação é de R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Capanema, 15 de junho de 2021.

Ercio Marques Schappo
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br